



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 344

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 344

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

Revogação / Anulação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

3

3

3

4

6

6

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

7

7

7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.254, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 2 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de outubro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO				VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		FONTES	DESPESA										
S U P L E M E N T A C A O															
11.01.00	3.3.90.00.00	12 367 2001 - 2043		01	00776	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO								30.000,00	
21.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2039		02	01976	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								250.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO												280.000,00			
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S															
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL					
0,00		280.000,00		0,00		0,00		0,00		280.000,00					
CLASSIFICACAO															
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		FONTES	DESPESA	ESPECIFICACAO DA ACAO								VALOR LANÇADO	
A N U L A C A O D E D O T A C O E S															
21.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039		01	01076	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								73.000,00	
19.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192		02	01819	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS								207.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO												280.000,00			

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ORGAO		:	11.00		SECRETARIA DE EDUCACAO														
UNIDADE		:	11.01		SECRETARIA DE EDUCA\200AO														
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO										VALOR	
				ECON.	NAT.	DE												R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.													
12								EDUCACAO											
12.367								EDUCACAO ESPECIAL											
12.367		2001						ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE											
12.367		2001.2043						FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSI											
				3				DESPESAS CORRENTES											
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS											
							01	TESOURO										30.000,00	
ORGAO		:	21.00		SECRETARIA MUN MOBILIDADE URB										SEGURAN\200A				
UNIDADE		:	21.01		SECRETARIA MUN MOBILIDADE URB										SEGURAN\200A				
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO										VALOR	
				ECON.	NAT.	DE												R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.													
04								ADMINISTRACAO											
04.122								ADMINISTRACAO GERAL											
04.122		7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO											
04.122		7001.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS											
				4				DESPESAS DE CAPITAL											
				4	4			INVESTIMENTOS											
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS											
							02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN										250.000,00	
TOTAL GERAL															280.000,00				



ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO		:	19.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE		:	19.01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO		VALOR	
				ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.					
15								URBANISMO			
15.122								ADMINISTRACAO GERAL			
15.122		5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA			
15.122		5010.2192						MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3		90		APLICACOES DIRETAS			
							02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-207.000,00	
ORGAO		:	21.00	SECRETARIA MUN MOBILIDADE URB						SEGURAN\200A	
UNIDADE		:	21.01	SECRETARIA MUN MOBILIDADE URB						SEGURAN\200A	
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO		VALOR	
				ECON.	NAT.	DE				R\$	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.					
04								ADMINISTRACAO			
04.122								ADMINISTRACAO GERAL			
04.122		7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04.122		7001.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO		-73.000,00	
TOTAL GERAL										-280.000,00	

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 075/2022, cujo objeto é a aquisição diversos eletrodomésticos industriais e bebedouros, na data de 24/10/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa J. C. Barbieri e Cia Ltda Epp, itens 05 e 07, no valor total de R\$ 18.582,50; Acosta Quadri & Cia Ltda Me, item 03, no valor total de R\$ 8.138,00; Focus Equipamentos Eireli Me, itens 11 e 16, no valor total de R\$ 42.600,00; Mateus de Oliveira Magazine Me, item 08, no valor total de R\$ 49.500,00; Exclusiva Comercial e Negócios Ltda Epp, 04 e 15, no valor total de R\$ 17.824,80; Davanti Máquinas, Móveis e Equipamentos Industriais Ltda Epp, itens 01, 09, 10, 12 e 14, no valor total de R\$ 96.274,20, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 25 de outubro de 2022. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Inexigibilidade

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 8.420/2022, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Abacateiro Produção e Arte Ltda Me; para Apresentação do show da banda Samba da Loora, no dia 29 de outubro de 2022, nesta cidade, para animar o evento Outubro Rosa/Mulheres Fantásticas, no valor total de R\$ 2.900,00, sem licitação, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 24 de outubro de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 227/2022; Tomada de Preços nº 009/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: N.B.B.K. Publicidade e Propaganda Ltda; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 25% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 87.500,00; Vigência do Contrato: até 04/01/2023; Data do Contrato: 21/10/2022.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 228/2022; Pregão Presencial nº 032/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Riopar Mult Service Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária

e havendo concordância da contratada, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 15% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 4.698,00; Vigência do Contrato: até 10/12/2022; Data do Contrato: 24/10/2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações da requisição de nº 1.4114/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Thelma Danielle Ignácio A. Pedro Mei; para Serviços de monitor de atividades artesanais aos pacientes em tratamento nos programas do Centro de Assistência Psicossocial - CAPS, no valor total de R\$ 8.640,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 25 de outubro de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Revogação / Anulação

Protocolo nº 8.675/2022

Interessada: Levy Garcia Júnior - ME.

Objeto: Concessão do Hotel Turístico Municipal.

DO GABINETE:

Trata-se de pedido de desistência de licitação apresentado pela empresa Levy Garcia Júnior - ME, que se sagrou vencedora na Concorrência Pública nº 01/2022, que tem por objeto a outorga de concessão administrativa onerosa de uso do Hotel Turístico Municipal Ary Francisco Maia.

Em sua manifestação, a empresa justifica que:

“Por fatores alheios à nossa vontade, não conseguimos levantar os recursos necessários para a instalação do hotel, razão pela qual estamos desistindo da proposta apresentada no Processo de Licitação nº 01/2022”.

A Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania emitiu parecer jurídico, ressaltando a necessidade de aplicação à licitante desistente de uma das penalidades do artigo 87 da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93).

Com efeito, referido diploma legal determina em seu art. 43, § 6º, que, após a fase de habilitação, não cabe desistência de licitação, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Conforme bem ponderou a Secretaria de Justiça, a Lei deixa claro que, para a desistência da licitação, é necessário que a empresa apresente e comprove a existência de um motivo justificado e decorrente de um fato superveniente, ou seja, que não existia no momento da licitação, o que não se deu no caso concreto.

Diante da falta de amparo jurídico do pedido efetuado, e “considerando o estado incipiente em que se encontra a licitação, cujo resultado não foi sequer homologado, não tendo, portanto, gerado ainda maiores efeitos”, sugere a Secretaria que seja aplicado à proponente a sanção de advertência, na forma do inciso I do art. 87 da Lei de Licitações.

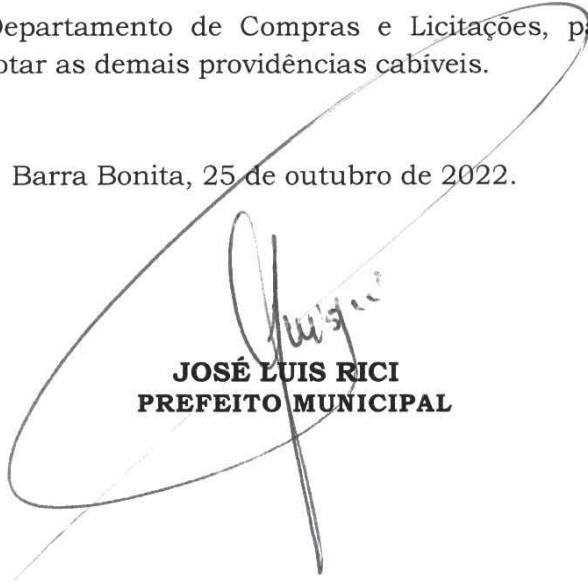
De outra feita, tendo em vista que o certame acabou malogrado, sugere a Secretaria sua revogação, na forma do art. 49 da Lei nº 8.666/93, sendo oportunamente aberto um novo procedimento para buscar a satisfação da demanda da Administração.

Ante o exposto, considerando que a justificativa apresentada pela empresa não se trata de motivo justo decorrente de fato superveniente (art. 43, § 6º), e levando em conta as razões articuladas pela Secretaria de Justiça, as quais adoto como razão de decidir por seus próprios fundamentos, aplico à empresa “Levy Garcia Júnior - ME” a **penalidade administrativa de advertência**, prevista no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Igualmente, com o intuito de melhor atender ao interesse público, determino a **revogação** do procedimento de licitação, na modalidade Concorrência Pública, de nº 001/2022, o que faço com fundamento no art. 49 do mesmo diploma legal.

Ao Departamento de Compras e Licitações, para dar ciência à empresa e adotar as demais providências cabíveis.

Barra Bonita, 25 de outubro de 2022.



JOSÉ LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**, homologada pelo Decreto nº 5.767 de 10 de fevereiro de 2020, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **01 (UMA) VAGA** ao emprego público especificado, **DEVENDO TAMBÉM REALIZAR CIRURGIA DE CASTRAÇÃO** junto ao **CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ)**, **conforme descrito abaixo**:

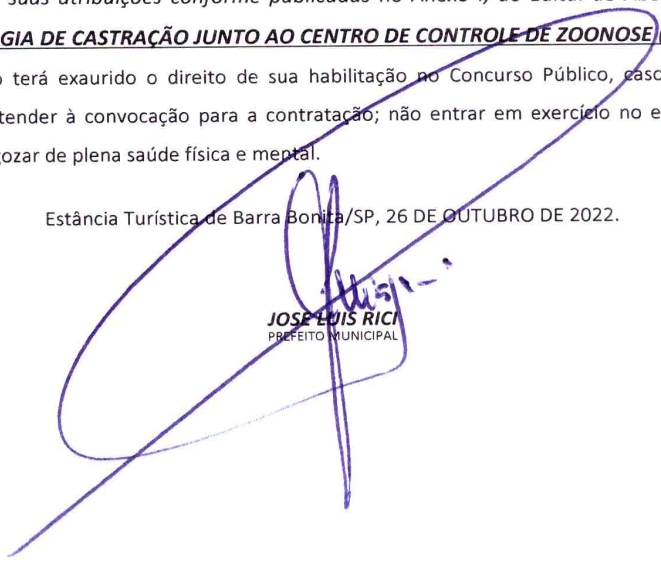
EMPREGO PÚBLICO: ESPECIALISTA EM SAÚDE II	ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINARIA I	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO AURELIANA MASCI	DOCUMENTO 89444759	CLASSIFICAÇÃO 003ª

O candidato **deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no período de “07 A 09 DE NOVEMBRO DE 2022”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munido dos documentos descritos no subitem 9.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019.

O candidato ao emprego público de **ESPECIALISTA EM SAÚDE II – MEDICINA VETERINARIA I** será contratado para, além de suas atribuições conforme publicadas no Anexo I, do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2019, **REALIZAR CIRURGIA DE CASTRAÇÃO JUNTO AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES (CCZ)**.

O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 26 DE OUTUBRO DE 2022.


JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal****Audiência Pública****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRA BONITA****CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal através de seu Presidente, convida toda população e torna público que no dia 31 de outubro de 2022, às 18h45min., será realizada audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o Exercício Financeiro de 2023”. Local: Plenário Ver. Osmar Bernardino Luciano, na Câmara Municipal, situada na Rua João Gerin nº 212 – Vila Operária. Barra Bonita, 18 de outubro de 2022. Presidente José Carlos Fantin.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br